



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Coordenação de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços

FUNAI

OFÍCIO Nº 16609/2019/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE

Brasília, 15 de março de 2019.

Giovani Souza Filho
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Brasília -DF

Assunto: BR-230/422/PA. Solicitação de posicionamento aos ofícios encaminhados à FUNAI em 2018.

Senhor Diretor,

- Reportamo-nos ao licenciamento ambiental da rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajuí, Subtrecho: BR-230/PA – Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) – Entr. Com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.
- Considerando que o lapso temporal das etapas do processo de licenciamento ambiental da BR-230/PA já é, reiteradamente, alvo de preocupação, especialmente dos povos indígenas;
- Considerando que o detalhamento do PBAI, para as 17 (dezesete) terras indígenas incluídas neste processo, foi iniciado enquanto as comunidades vivenciavam o Plano Emergencial referente a UHE Belo Monte;
- Considerando que este processo envolve a expectativa dos Povos Indígenas envolvidos e que sua celeridade depende do diálogo entre o DNIT, enquanto empreendedor, e a FUNAI a partir de sua Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental;
- Considerando que não obtivemos respostas das seguintes comunicações:

Demanda	Documento	Data Protocolo na FUNAI	Dias corridos na FUNAI
PBAI Preliminar Sororó (Rota 1), para análise e deferimento	Ofício nº 13142/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	04/05/2018	320
PBAI Preliminar Nova Jacundá (Rota 1), para análise e deferimento	Ofício nº 13145/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	04/05/2018	320
PBAI Preliminar (Rota 7) - Volumes Arara e Kararaó, para análise e deferimento	Ofício nº 19560/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	25/06/2018	268
Proposta de Calendário de campo - Rota 7 e Rota 3 (Xipaya e Kuruya)	Ofício nº 24230/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE; Ofício nº 27661/2018 (reitera);	13/07/2018 14/08/2018	250 218
PBAI Preliminar Juruna km 17 (Rota 3), para análise e deferimento	Ofício nº 28762/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	14/08/2018	218
Proposta de campo para TI Mãe Maria (Rota 1)	Solicitado em reunião e reiterado pelo Ofício nº 36827/2018.	27/03/2018	359
Reitera solicitação para retomada da agenda de trabalhos em campo	Ofício nº 36827/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	10/10/2018	161
Proposta para elaboração do PBAI da Rota 2 em diálogo com a FPEMX	Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	24/10/2018	147
PBAI Preliminar Arara Volta Grande do Xingu (Rota 4), para análise e deferimento	Ofício nº 41575/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	05/11/2018	135
Reitera ofícios e solicita reunião para tratar da análise dos PBAIs encaminhados	Ofício nº 42789/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE	12/11/2018	128

- Considerando que a Instrução Normativa nº 2 (30/03/2015) da FUNAI e o § 1º do art. 8º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, estabelecem o prazo de análise do PBAI por parte da FUNAI em sessenta dias;
- Considerando que das 17 (dezesete) Terras Indígenas envolvidas no processo de licenciamento, em seis delas ainda não foi agendada a apresentação do Plano de Trabalho para detalhamento do PBAI;
- Solicitamos providências para o avanço do processo de licenciamento ambiental e resposta aos indígenas que aguardam a continuidade do diálogo.
- Sabemos das dificuldades enfrentadas por esse Órgão Indigenista, no entanto, a continuidade do processo de licenciamento ambiental depende desses andamentos.
- É imperioso ressaltar que esta condição tem imposto ao contrato desta Autarquia um desequilíbrio administrativo, uma vez que a despeito da ausência de manifestação dessa Fundação e, por conseguinte, dos agendamentos de campo, vimos mantendo a equipe técnica e administrativa mobilizadas, situação que se encaminha para a necessidade de paralisação do instrumento.
- Assim, esta Coordenação se coloca à disposição da Coordenação Geral de Licenciamento/FUNAI para conciliar uma agenda que seja propositiva no sentido de fazer o processo progredir.
- Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por João Felipe Lemos Cunha, Coordenador-Geral de Meio Ambiente, em 20/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2807952 e o código CRC CDD140F0.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.501905/2017-68

SEI nº 2807952



Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP: 70040-902
Brasília/DF

Recebi em: 21/03/2019
Horário: 16:50h
Assinado por: [Assinatura]
11/03/19 15:10